



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 172 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de maio de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor RIVANILDO MATOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº XX590XX, como Fiscal Técnico e Administrativo, para fiscalizar e acompanhar a empresa JVP NETWORK & SERVICOS LTDA - Processo nº 23350.003123/2022-41, na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Lavadeira, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, Contrato Nº 28/2023;

Art. 2º - **DESIGNAR** a Servidora TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº XX956XX, como Fiscal Técnica e Administrativa Substituta, para fiscalizar e acompanhar a empresa JVP NETWORK & SERVICOS LTDA - Processo nº 23350.003123/2022-41, na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Lavadeira, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, Contrato Nº 28/2023, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria Nº 335/2024 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 09:31)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **0802db281d**